

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL Nº 01/2016 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Município de Ibirapuitã, representada pelo seu Vice Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Aloizio Portela Bortoncello, no exercício de suas atribuições, torna público o presente Edital, informando o que segue:

1. Altera-se no item 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, na Escolaridade exigida e outros requisitos e Vencimento Básico, as descrições abaixo, que passam a ser como seguem e não como constaram no Edital de Abertura:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (cadastro de reserva)	Carga Horária semanal (h)	Vencimento Básico (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
NÍVEL MÉDIO COMPLETO						
21	Professor de Educação Infantil	Ensino Médio na modalidade Magistério.	05	20	959,54	70,00
		Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia.*			1.055,50	
22	Professor de Séries Iniciais	Ensino Médio na modalidade Magistério.	05	24	1.151,45	70,00
		Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia.*			1.266,61	
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
31	Operário Serviços Gerais	A partir da 5ª Série completa, do Ensino Fundamental.	05	40	908,50*	50,00
32	Serviçal	A partir da 5ª Série completa, do Ensino Fundamental.	05	40	790,00*	50,00

*Alterações acima realizadas com base na Lei Municipal nº 971/2003 e Lei Complementar nº 31/2015.

2. Exclui-se o cargo de **Técnico em Informática** (Código 18), do Edital de Abertura nº 01/2015, por haver Concurso Público em vigência, conforme abaixo:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (cadastro de reserva)	Carga Horária semanal (h)	Vencimento Básico (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
NÍVEL TÉCNICO COMPLETO						
18	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática.	01	40	1.513,48	70,00

- 2.1 Os candidatos inscritos no Cargo **Técnico em Informática** (Código 18) que já efetuaram sua inscrição e o devido pagamento, no período de 30/12/2015 a 05/01/2016, deverão solicitar a Devolução da Taxa de Inscrição, no período de 12 a 13/01/2016, no site da Fundatec, pelo link “Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo **Técnico em Informática**”, informando os dados bancários para a devolução do valor.
- 2.2 Para devolução, o candidato deverá ser o titular da conta corrente ou poupança, não sendo aceito contas de terceiros, contas conjuntas, contas salário entre outras.
- 2.3 O resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado dia 20/01/2016, no site da Fundatec.

Ibirapuitã, 05 de janeiro de 2016.

Aloízio Portela Bortoncello
Vice Prefeito Municipal em exercício